



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ n° 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO - N° 084/2018.

000316

REF.: Aditamento contratual da Empresa Bitur Transportadora Turística Ltda.

Foi remetido a esta Assessoria Jurídica a Solicitação n° 44/2018 da Secretaria de Transportes, bem como, do Departamento de Compras e Licitações, referente ao aditivo no valor de R\$ 1.696,48 (hum mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), devido ao aumento na quilometragem diária percorrida pela Empresa Bitur Transportadora Turística Ltda., Contrato n° 016/2018, Pregão Presencial n° 009/2018, por motivo de aumento de trajeto de 4 km (quatro quilômetros), para dispor de transporte escolar ao aluno Valdir Van Handel Junior, devido a sua transferência de turno, conforme justificativa na solicitação n° 44, acima citada.

Em análise ao exposto e em concomitância com a Lei Federal n° 8666/93, informamos que é possível o aditamento contratual no valor de R\$ 1.696,48 (hum mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista que dispõe de justificativa do Secretário Municipal de Transportes e encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela lei acima citada.

Destacam-se os comandos prescritos no art. 65, do Estatuto Licitatório:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Sendo assim, diante da exposição de necessidade, bem como, da solicitação e justificativa, esta Procuradora posiciona-se pela legalidade do aditamento em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 10 de setembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Avenida Vitória, 251 – Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

Solicitação nº 44/2018

000517

Ao: Contador Sr: Jefferson R. Mazur

A: Assessoria jurídica

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Venho através desta requisição, requerer aumento na quilometragem diária percorrida pela empresa **BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**, referente ao **CONTRATO** sob nº **016/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL** nº **009/2018**, devido a transferência de turno do aluno Valdir Van Handel Junior, o transporte passará pela residência do Sr. Valdir Van Handel

Objeto a ser acrescido:

ITEM 1

4 km diários – passando de 105,8 km diários para 109,8 diários.

Turno Matutino – 109,8 diários à R\$ 4,61 KM.

Com o referido aumento venho com esta solicitar aditivo de valor no mesmo no valor de **R\$ 1.696,48** referente a aproximados 92 dias letivos a partir de 17 de agosto de 2018 a 19 de fevereiro de 2019, passando o valor total do contrato de **R\$ 199.472,00** para **R\$ 201.168,48**.

Cruz Machado, 22 de agosto de 2018

Atenciosamente

MIGUEL IVO SELEDES
Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Avenida Vitória, 251 – Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

Solicitação nº 44/2018

0005 8

Ao: Contador Sr: Jefferson R. Mazur

A: Assessoria jurídica

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Venho através desta requisição, requerer aumento na quilometragem diária percorrida pela empresa **BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**, referente ao **CONTRATO** sob nº **016/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL** nº **009/2018**, devido a transferência de turno do aluno Valdir Van Handel Junior, o transporte passará pela residência do Sr. Valdir Van Handel

Objeto a ser acrescido:

ITEM 1

4 km diários – passando de 105,8 km diários para 109,8 diários.

Turno Matutino – 109,8 diários à R\$ 4,61 KM.

Com o referido aumento venho com esta solicitar aditivo de valor no mesmo no valor de **R\$ 1.696,48** referente a aproximados 92 dias letivos a partir de 17 de agosto de 2018 a 19 de fevereiro de 2019, passando o valor total do contrato de **R\$ 199.472,00** para **R\$ 201.168,48**.

Cruz Machado, 22 de agosto de 2018

Atenciosamente

MIGUEL IVO SELEDES
Secretário Municipal de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Avenida Vitória, 251 – Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

0005 9



Solicitação nº 44/2018

Ao: Contador Sr: Jefferson R. Mazur

A: Assessoria jurídica

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Venho através desta requisição, requerer aumento na quilometragem diária percorrida pela empresa **BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**, referente ao **CONTRATO** sob nº 016/2018, **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018**.

Objeto a ser acrescido:

ITEM 1

4 km diários – passando de 105,8 km diários para 109,8 diários.

Turno Matutino – 109,8 diários à R\$ 4,61 KM.

Com o referido aumento venho com esta solicitar aditivo de valor no mesmo no valor de **R\$ 1.696,48** referente a aproximados 92 dias letivos a partir de 17 de agosto de 2018 a 19 de fevereiro de 2019, passando o valor total do contrato de **R\$ 199.472,00** para **R\$ 201.168,48**.

Cruz Machado, 22 de agosto de 2018

Atenciosamente

MIGUEL IVO SELEDES
Secretário Municipal de Transportes



ESTADO DO PARANÁ
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

000520

NRE: UNIAO DA VITORIA

Município: CRUZ MACHADO

Estabelecimento MILENE DA S BARCZAK, E M C PROF-EI EF

Endereço: LINHA VITORIA, Compl.:

Bairro:

CEP: 84620000

Telefone 4235541456

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) VALDIR VAN HAANDEL JUNIOR código do SERE 1019536226, Carteira de Identidade(RG) não informado, sexo masculino, nascido em 04/01/2012 no município de CRUZ MACHADO-PR, filho(a) de VALDIR VAN HAANDEL e de JANETE STENZEL encontra-se regularmente matriculado(a) neste estabelecimento de ensino até a presente data, no curso ENSINO FUND.1/5 ANO-CICLO, 1º Ano do 1º Cíclo, turno: Tarde, turma: A.

CRUZ MACHADO, 28 de Agosto de 2018.



Secretario(a)

JULIA BALCOTA

PORT - 92 / 2017 DOE 14/03/2017



ESTADO DO PARANÁ
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

000521

NRE: UNIAO DA VITORIA

Município: CRUZ MACHADO

Estabelecimento MILENE DA S BARCZAK, E M C PROF-EI EF

Endereço: LINHA VITORIA, Compl.:

Bairro:

CEP: 84620000

Telefone 4235541456

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) VALDIR VAN HAANDEL JUNIOR código do SERE 1019536226, Carteira de Identidade(RG) não informado, sexo masculino, nascido em 04/01/2012 no município de CRUZ MACHADO-PR, filho(a) de VALDIR VAN HAANDEL e de JANETE STENZEL encontra-se regularmente matriculado(a) neste estabelecimento de ensino até a presente data, no curso ENSINO FUND.1/5 ANO-CICLO, 1º Ano do 1º Ciclo, turno: Tarde, turma: A.

CRUZ MACHADO, 28 de Agosto de 2018.



Secretario(a)

JULIA BALCOTA

PORT - 92 / 2017 DOE 14/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000522

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Bitur Transportadora Turística LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

DO VALOR: Objeto a ser acrescido:

Turno matutino passa de 105,8 km diários para 109,8 km diários no valor de R\$ 4,61 o km.

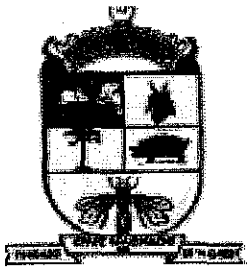
Com o referido reajuste de R\$ 1.696,48 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Bitur Transportadora Turística LTDA



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000523

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, pessoa JURIDICA de direito privado, sito à cidade de Bituruna- PR, estabelecida na Avenida Prefeito Farid Abrahão, inscrita no CNPJ nº 00.579.954/0001-09, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial nº 009/2018, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Objeto a ser acrescido:

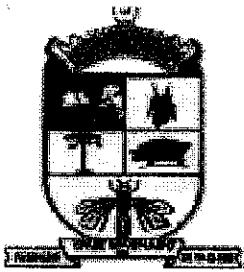
Turno matutino passa de 105,8 km diários para 109,8 km diários no valor de R\$ 4,61 o km.

Com o referido reajuste de R\$ 1.696,48 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000524

Cruz Machado, 22 de Agosto de 2018

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Euclides Pasa

CONTRATANTE

Bitur Transportadora Turística LTDA

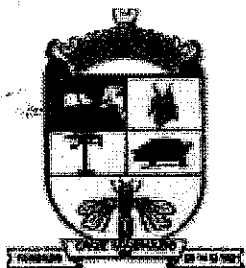
CNPJ: 00.579.954/0001-09

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1° (CPF)

2°(CPF)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearndo o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000525

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, pessoa JURIDICA de direito privado, sito à cidade de Bituruna- PR, estabelecida na Avenida Prefeito Farid Abrahão, inscrita no CNPJ nº 00.579.954/0001-09, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial nº 009/2018, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Objeto a ser acrescido:

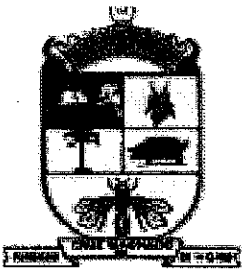
Turno matutino passa de 105,8 km diários para 109,8 km diários no valor de R\$ 4,61 o km.

Com o referido reajuste de R\$ 1.696,48 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000526

Cruz Machado, 22 de Agosto de 2018

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Euclides Pasa

CONTRATANTE

Bitur Transportadora Turística LTDA

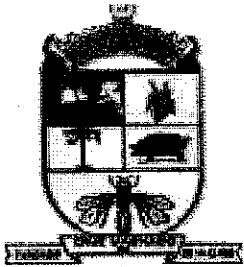
CNPJ: 00.579.954/0001-09

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1° (CPF)

2°(CPF)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000527

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, pessoa JURIDICA de direito privado, sito à cidade de Bituruna- PR, estabelecida na Avenida Prefeito Farid Abrahão, inscrita no CNPJ nº 00.579.954/0001-09, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial nº 009/2018, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Objeto a ser acrescido:

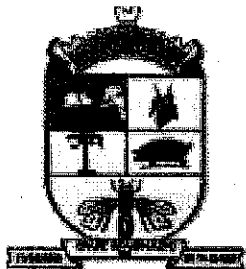
Turno matutino passa de 105,8 km diários para 109,8 km diários no valor de R\$ 4,61 o km.

Com o referido reajuste de R\$ 1.696,48 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000528

Cruz Machado, 22 de Agosto de 2018

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Euclides Pasa

CONTRATANTE

Bitur Transportadora Turística LTDA

CNPJ: 00.579.954/0001-09

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1° (CPF)

2°(CPF)



000529

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 017/2018

CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Ervin Busch - ME.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

VALOR DO ADITIVO: ITEM 07: Serão realizados 71 km no turno matutino/vespertino, equivalente a 14.200 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), sendo o valor global de R\$ 51.262,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 51.262,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais).

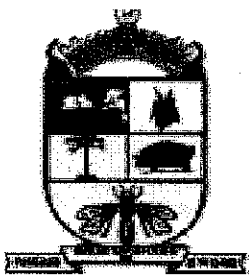
DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Ervin Busch - ME



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000530

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 017/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: ERVIN BUSCH - ME, estabelecida na cidade de Cruz Machado-PR, inscrita no CNPJ sob n.06.099.362/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Ervin Busch, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado/PR, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

ITEM 07: Serão realizados 71 km no turno matutino/vespertino, equivalente a 14.200 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), sendo o valor global de R\$ 51.262,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 51.262,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

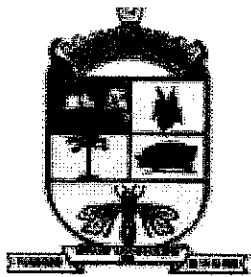
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

| Unid. Orc. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|------------|-------------------|-----------------------|
| 268 | 1000 | 3.3.90.33.00.00.00.00 |

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000531

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

ERVIN BUSCH - ME
CNPJ N. 06.099.362/0001-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI
CPF 374.456.998-56

2- (assinatura e nº do CPF)

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

2000532

Solicitação: 031/2019.

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2019.

Venho através desta solicitação, requerer a prorrogação da alocação de transporte escolar da empresa conforme abaixo relacionada, **pelo período de doze meses a partir de 19 de fevereiro de 2019 até o dia 19 de fevereiro de 2020** totalizando aproximadamente 200 dias letivos, devendo ser aditado o período junto à Cláusula Décima do referido contrato.

Os pagamentos serão efetuados somente dos dias letivos e mediante a prestação do serviço.

Os serviços serão prorrogados para os contratos já estabelecidos com a administração pública, para as linhas, quilometragens e empresa conforme abaixo.

CONTRATO SOB Nº: 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2018

EMPRESA: ERVIN BUSCH – ME

ITEM: 07

TURNO MATUTINO/VESPERTINO: 71 KM

TOTAL DE QUILOMETROS DIÁRIOS: 71 KM

TOTAL KM 200 DIAS: 14.200

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,61

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 51.262,00

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 51.262,00 ficando acrescido junto a Cláusula Terceira do contrato originário.

Atenciosamente


MIGUEL IVO SELEDES

Secretario Municipal de Transporte



PARECER JURÍDICO Nº 067/2019

Foi remetido a esta Assessoria Jurídica a solicitação nº 031/2019 do Sr. Miguel Ivo Seledes, Secretário Municipal de Transportes, na qual requer parecer jurídico referente ao Aditamento do Contrato nº 017/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2018 e Processo nº 010/2018.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da Empresa Ervin Busch - ME., para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Cruz Machado/PR na Linha Vitória, aos alunos da Rede Básica de Ensino.

Em análise ao Processo Licitatório verifica-se que o mesmo contém 12 (doze) meses de vigência, e no caso em tela o aditamento contratual pode ser realizado pelo período de 12 (doze) meses, sendo necessário observar os requisitos, como a existência de dotação orçamentária, a autorização da autoridade superior e a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da referida empresa.

O referido parecer possui fulcro na Lei Federal sob nº 8.666/93, II, Art.57, aonde diz que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

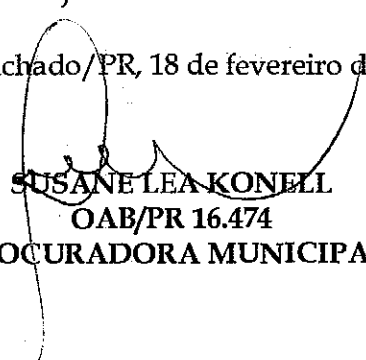
Da mesma forma, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto, sendo assim:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Diante do exposto, esta Procuradora emite parecer favorável para o aditamento em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 18 de fevereiro de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



000534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 019/2018

CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Osvaldo Lotek - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: ITEM 03: Serão realizados 89 km diários no turno matutino/vespertino, equivalente a 17.800 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos), sendo o valor global de R\$ 75.828,00 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais).

ITEM 06: Serão realizados 21 km diários no turno matutino/vespertino, equivalente a 4.200 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), sendo o valor global de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

ITEM 08: Serão realizados 45 km diários no turno matutino/vespertino, equivalente a 9.000 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), sendo o valor global de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 149.868,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.



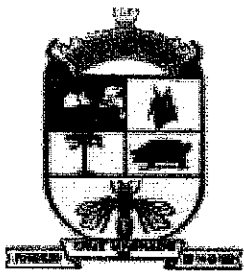
CONTRATANTE

Município de Cruz Machado



CONTRATADA

Osvaldo Lotek - ME.



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 019/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: OSVALDO LOTEK - ME, estabelecida na cidade de Cruz Machado-PR, inscrita no CNPJ sob n. 06.129.729/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo Lotek, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado /PR, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditamento contratual nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

ITEM 03: Serão realizados 89 km diários no turno matutino/vespertino, equivalente a 17.800 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos), sendo o valor global de R\$ 75.828,00 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais).

ITEM 06: Serão realizados 21 km diários no turno matutino/vespertino, equivalente a 4.200 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), sendo o valor global de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

ITEM 08: Serão realizados 45 km diários no turno matutino/vespertino, equivalente a 9.000 km em 200 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), sendo o valor global de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 149.868,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais).

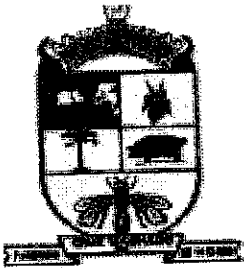
CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº.

02



| Unid. Org. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|------------|-------------------|-----------------------|
| 268 | 1000 | 3.3.90.33.00.00.00.00 |

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 19 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

OSVALDO LOTEK - ME
CNPJ: 06.129.729/0001-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
(assinatura e nº do CPE)
LUÍZ FERNANDO SOARES GABELINI
CPF 374.456.998-56

2-
(assinatura e nº do CPE)
Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

000537

265

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Solicitação: 037/2019.

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2019.

Venho através desta solicitação, requerer a prorrogação da alocação de transporte escolar da empresa conforme abaixo relacionada, **pelo período de doze meses a partir de 19 de fevereiro de 2019 até o dia 19 de fevereiro de 2020** totalizando aproximadamente 200 dias letivos, devendo ser aditado o período junto à Cláusula Décima do referido contrato.

Os pagamentos serão efetuados somente dos dias letivos e mediante a prestação do serviço.

Os serviços serão prorrogados para os contratos já estabelecidos com a administração pública, para as linhas, quilometragens e empresa conforme abaixo.

CONTRATO SOB Nº: 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2018

EMPRESA: OSVALDO LOTEK – ME

ITEM: 03

TURNO MATUTINO/VEPERTINO: 89 KM

TOTAL DE QUILOMETROS DIÁRIOS: 89 KM

TOTAL KM 200 DIAS: 17.800

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,26

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 75.828,00

ITEM: 06

TURNO MATUTINO/VEPERTINO: 21 KM

TOTAL DE QUILOMETROS DIÁRIOS: 21 KM

TOTAL KM 200 DIAS: 4.200

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 29.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Avenida Vitória, 251 Cruz Machado/PR CEP 84620-000

Fone: (42) 3554-1222

ITEM: 08

TURNO MATUTINO/VEPERTINO: 45 KM

000538

TOTAL DE QUILOMETROS DIÁRIOS: 45 KM

TOTAL KM 200 DIAS: 9.000

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,96

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 44.640,00

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 149.868,00 ficando acrescido junto a Cláusula Terceira do contrato originário.

Atenciosamente

MIGUEL IVO SELEDES
Secretario Municipal de Transporte



PARECER JURÍDICO Nº 069/2019

Foi remetido a esta Assessoria Jurídica a solicitação nº 037/2019 do Sr. Miguel Ivo Seledes, Secretário Municipal de Transportes, na qual requer parecer jurídico referente ao Aditamento do Contrato nº 019/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2018 e Processo nº 010/2018.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da Empresa Osvaldo Lotek - ME., para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Cruz Machado/PR na Linha Vitória, aos alunos da Rede Básica de Ensino.

Em análise ao Processo Licitatório verifica-se que o mesmo contém 12 (doze) meses de vigência, e no caso em tela o aditamento contratual pode ser realizado pelo período de 12 (doze) meses, sendo necessário observar os requisitos, como a existência de dotação orçamentária, a autorização da autoridade superior e a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da referida empresa.

O referido parecer possui fulcro na Lei Federal sob nº 8.666/93, II, Art.57, aonde diz que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da mesma forma, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto, sendo assim:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Diante do exposto, esta Procuradora emite parecer favorável para o aditamento em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 18 de fevereiro de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000540

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2019.

Parecer Contábil 027/2019

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Transportes

- A. Cardoso Transportes - ME;
- Ervin Busch - ME;
- Cláudio Lotek Transportes - ME;
- Transportes Gayas LTDA - ME;
- Jucelino Wrubiewski - ME;
- M.M. Paulik - ME
- Henrique Marczal;
- Osvaldo Lotek - ME;
- Sergio Kasnoch - ME;
- Transporte Santana LTDA;
- Mario Gildo Szymanek;
- Roney Jungles de Camargo - ME;
- Solange Alves Ferreira de Camargo - ME;
- Anderson Francisco Glaza;
- Majolo & Majolo LTDA;
- Bitur Transportadora Turística LTDA;
- Eva Bernadete Karas;
- Transporte Escolar Chacharoski.

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000541

Recursos orçamentários: 2019

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Elemento Despesa | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|-------------------|--------------------|---------|------------------|------------------|
| 268 | 06.01 | 2.023 | 3.3.90.33.00.00.00 | 1.000 | R\$ 1.305.000,00 | R\$ 1.159.743,00 |
| 269 | 06.01 | 2.023 | 3.3.90.33.00.00.00 | 1.107 | R\$ 752.000,00 | R\$ 744.410,80 |
| 270 | 06.01 | 2.023 | 3.3.90.33.00.00.00 | 1.119 | R\$ 461.000,00 | R\$ 352.334,00 |
| 271 | 06.01 | 2.023 | 3.3.90.33.00.00.00 | 1.123 | R\$ 681.000,00 | R\$ 351.190,00 |
| Total | | | | | | R\$ 2.607.677,80 |

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

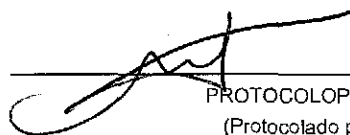
000542

Página 1 / 1
Data: 20/09/2018


Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002355/2018

| | | | |
|--------------------------|---|---------------------------|-------------------|
| Número do processo: | 0002355/2018 | Número único: | 950.J25.T64-9S |
| Solicitação: | 215 - Ofício | Número do protocolo: | 7272 |
| Número do documento: | | | |
| Requerente: | 4180 - MIGUEL IVO SELEDES | CPF/CNPJ do requerente: | 602.516.629-34 |
| Beneficiário: | | CPF/CNPJ do beneficiário: | |
| Endereço: | Rua IRMA AMBROSIA N° 83 - 84620-000 | | |
| Complemento: | | Bairro: | CENTRO |
| Loteamento: | | Condomínio: | |
| Telefone: | | Celular: | (42) 99910-1774 |
| E-mail: | | Município: | Cruz Machado - PR |
| | | Fax: | |
| | | Notificado por: | E-mail |
| Local da protocolização: | 001.001.001 - PROTOCOLO | | |
| Localização atual: | 001.001.001 - PROTOCOLO | | |
| Org. de destino: | 001.001.005 - COMPRAS | | |
| Protocolado por: | PROTOCOLOPMCM | Atualmente com: | PROTOCOLOPMCM |
| Situação: | Não analisado | Em trâmite: | Sim |
| | | Procedência: | Interna |
| | | Prioridade: | Normal |
| Protocolado em: | 20/09/2018 10:28 | Previsto para: | |
| | | Concluído em: | |
| Súmula: | Ofício N° 50/2018 Requer aumento de quilometragem diária percorrida pela empresa Sergio Kasnoch - Me. Referente a Pregão Presencial 020/2018.Pregão Presencial n° 009/2018. | | |
| Observação: | | | |



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



MIGUEL IVO SELEDES
(Requerente)

Hora: 10:28:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Avenida Vitória, 251 – Cruz Machado/PR CEP 84620-000
Fone: (42) 3554-1222

Solicitação nº 50/2018

000543

Ao: Contador Sr: Jefferson R. Mazur

A: Assessoria jurídica

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Venho através desta requisição, requerer aumento na quilometragem diária percorrida pela empresa **SERGIO KASNOCH-ME**, referente ao **CONTRATO** sob nº 020/2018, **PREGÃO PRESENCIAL** nº 009/2018, devido a mudança residencial da família do aluno Leandro Tausendfreund.

Objeto a ser acrescido:

ITEM 4

10 km diários – passando de 132,6 km diários para 142,6 diários.

Turno Matutino – 142,6 diários à R\$ 3,92 KM.

Com o referido aumento venho com esta solicitar aditivo de valor no mesmo no valor de **R\$ 2.822,40** referente a aproximados 72 dias letivos a partir de 20 de setembro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019, passando o valor total do contrato de **R\$ 103.958,4** para **R\$ 106.780,8**.

Cruz Machado, 20 de setembro de 2018

Atenciosamente

MIGUEL IVO SELEDES
Secretário Municipal de Transportes

Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak

Ed. Infantil e Ens. Fundamental

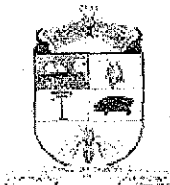
Linha Vitória, km 13

84620-000

Cruz Machado - PR

Fone /Fax: (42) 3554-1456

Email: escolamilene@hotmail.com




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o aluno Leandro Tausendfreund, está devidamente matriculado no primeiro ano do Ensino Fundamental, e por motivo de mudança da família para a Linha Santa Maria que é uma extensão da Linha Sexta Vicinal Vitória necessita de transporte escolar para que possa frequentar as aulas nesta instituição.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cruz machado, 19 de setembro de 2018.



Diretor Gerson Smychniuk
Port. 01/2018 de 02/01/2018

Escola Mun. do Campo
Profª Milene S. Barczak Ed. Inf. e Ens. Fund.
Linha Vitória - Km 13
Fone (42) 3554-1456
Cep:84620-000 - Cruz Machado -PR
CNPJ: 07.475.229/0001-21



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

000545

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA.....

| CICLO | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|
| PARECER DESCRITIVO PARCIAL | | |
| ESTABELECIMENTO: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA MILENE DA SILVA BARCZAK | | |
| MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO - PR | | ENDEREÇO: LINHA VITÓRIA KM 13 |
| NOME DO ALUNO (A): | LEANDRO TAUSENDFREUND | |
| CGM: 1014279861 | SEXO: MASCULINO | |
| DATA NASC.: 24/02/2012 | NATALIDADE: BRASILEIRA | UF: PR |
| FILIAÇÃO | PAI: DILSON TAUSENDFREUND | |
| | MÃE: SOLANGE APARECIDA BRZOWSKI | |
| ANO DE MATRÍCULA | 1º CICLO | |
| | 1º ANO | 2º ANO |
| | 2018 | |
| FREQUÊNCIA | 1º CICLO | |
| | 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE |
| DIAS LETIVOS | 101 | |
| FALTAS | 10 | |
| PARECER DESCRITIVO FINAL emitido pelo professor, por ocasião da transferência ou em cada semestre. | | |
| PARECER PARCIAL 1º SEMESTRE | | |
| LÍNGUA PORTUGUESA: Expõe claramente suas ideias. Manifesta e acolhe opiniões. Relata fatos vivenciados, histórias ouvidas ou assistidas, e/ou observados em imagens e figuras. Se expressa através de desenhos e tentativas de escrita. Observa, interpreta e reproduz imagens de diversos gêneros. Conhece as letras do alfabeto associando ao som fonológico das palavras e suas imagens. Reconhece diversos gêneros textuais através de material visual e oral. Escreve o seu nome corretamente. | | |
| MATEMÁTICA: Conhece numerais até 10 e associa numero e quantidade. Realiza classificação, seriação e comparação de objetos diferenciados, por cores e formatos. Conhece e identifica formas geométricas simples (quadrado, triângulo, retângulo e círculo). Resolve oralmente situações problema simples. Resolve oralmente e de forma concreta cálculos de adição e subtração, utilizando-se de desenho e material concreto. | | |
| CIÊNCIAS: Conhece o corpo e identifica suas partes. Tem noções de hábito de higiene e sua importância para a saúde, bem como alimentação adequada. Identifica alguns tipos de vegetais e expõe suas utilidades. Reconhece animais domésticos e selvagens, sua utilidade e seu habitat. | | |



REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Estabelecimento: _____

DADOS PESSOAIS

| | | | | | | |
|---|--|--------------------------|---|------------------|---|---------------------------------|
| CGM 1614279861 | Nome Completo da(o) Aluna(o) Leandro Tausendfreund | | | | | |
| Cert.Nasc./Casamento nº | Livro | Folha | Data da Emissão | Nome do Cartório | Município | UF |
| Certidão Nascimento/Casamento (modelo novo) matrícula nº 0821800155 2012 100050 063 001259451 | | | | | | |
| RG | UF | Órgão Emissor | RNE ou Passaporte | | Nacionalidade brasileira | |
| Data de Nascimento 24/12/2012 | Gênero M | Estado Civil S | Naturalidade/Município Cruz Machado | | UF PR | Pais de origem Brazil |
| CPF | Título de Eleitor nº | | Zona | Seção | Código de Identificação Social - NIS nº: | |
| Cor/ Raça: (Conforme a Cartidão) | Como a(o) aluna(o) se autodeclara <input checked="" type="checkbox"/> Branca(o) <input type="checkbox"/> Amarela(o) <input type="checkbox"/> Preta(o) <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> Parda(o) | | No caso de Indígena: <input type="checkbox"/> Guarani <input type="checkbox"/> Xetá <input type="checkbox"/> Kaingang <input type="checkbox"/> Xokleng <input type="checkbox"/> Outros Qual: _____ | | No caso de aluna (o) não indígena, pertence a uma Comunidade Remanescente de Quilombo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

FILIAÇÃO

| | |
|---|--------------------------|
| Mãe (1): Solange Aparecida Brzozowski Tausendfreund | Mãe (2): _____ |
| RG/RNE: _____ UF: _____ | RG/RNE: _____ UF: _____ |
| Pai (1): Pablo Tausendfreund | Pai (2): _____ |
| RG/RNE: _____ UF: _____ | RG/RNE: _____ UF: _____ |
| Nome da(o) Responsável Solange Aparecida Brzozowski Tausendfreund | Parentesco mãe |

ENDEREÇO / CONTATO

| | | | | |
|---|----------------------------------|--|---|--|
| Logradouro (Rua, Avenida, Alameda, Travessa, etc.) rua Sela Vicinal | | | Número 511 | Complemento casa |
| Bairro Ink Riô | Município Cruz Machado | UF PR | Pais de Residência Brazil | |
| CEP 84620 000 | Caixa Postal | Tipo Identificação GEO Copel | Número da conta de luz / água 8489 0878 | Participa do Programa Bolsa-Família? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| Telefone Residencial | Telefone Comercial/Ramal | Celular | E-mail | |

TRANSPORTE ESCOLAR

| | | | |
|---|---|--|--|
| Utiliza o transporte escolar ofertado pelo poder público <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Transporte Escolar Adaptado <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Tipo de Veículo Utilizado <input checked="" type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Barco até 5 Pessoas <input checked="" type="checkbox"/> Micro ônibus <input type="checkbox"/> Barco de 5 a 15 Pessoas <input type="checkbox"/> Van/Kombi <input type="checkbox"/> Barco de 15 a 35 Pessoas <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> Barco acima de 35 Pessoas <input type="checkbox"/> Tração Animal | Zona Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Urbana |
| Justificativa para o transporte escolar <input checked="" type="checkbox"/> Reside a distância igual ou superior a 2 Km <input type="checkbox"/> Obstáculos físicos nos trajeto como rodovias, rios, ferrovias, etc... <input type="checkbox"/> Deficiente de locomoção* <input type="checkbox"/> No trajeto há fatores objetivos de risco ao aluno. <input type="checkbox"/> Ausência de acessibilidade e/ou presença de barreiras no trajeto | | | |
| A(o) aluna(o) ou responsável que optar por matrícula em estabelecimento diferente daquele indicado pela Secretaria de Estado da Educação, seguindo o procedimento de matrícula, abdica do direito à utilização do transporte escolar. | | | |

B. F. NAO



000547

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Bitur Transportadora Turística LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

DO VALOR: Objeto a ser acrescido:

Turno matutino passa de 105,8 km diários para 109,8 km diários no valor de R\$ 4,61 o km.

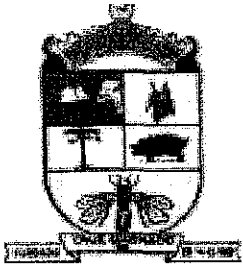
Com o referido reajuste de R\$ 1.696,48 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Bitur Transportadora Turística LTDA



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semearado o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000548

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, pessoa JURIDICA de direito privado, sito à cidade de Bituruna- PR, estabelecida na Avenida Prefeito Farid Abrahão, inscrita no CNPJ nº 00.579.954/0001-09, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial nº 009/2018, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Objeto a ser acrescido:

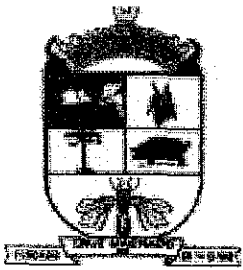
Turno matutino passa de 105,8 km diários para 109,8 km diários no valor de R\$ 4,61 o km.

Com o referido reajuste de R\$ 1.696,48 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Sembrando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000549

Cruz Machado, 12 de Setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Euclides Pasa

CONTRATANTE

Bitur Transportadora Turística LTDA

CNPJ: 00.579.954/0001-09

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI
CPF 374.456.998-56

1° (CPF)

2°(CPF)



000550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 020/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Sergio Kasnoch - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: Objeto a ser acrescido:

Turno matutino passa de 132,6 km diários para 142,6 km diários no valor de R\$ 3,92 o km.

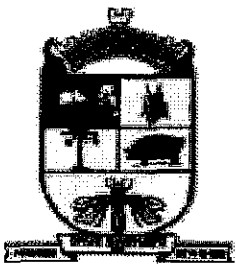
Perfez o presente reajuste um valor de R\$ 2.822,40 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) referente aproximados 72 dias letivos passando o valor do contrato principal de R\$ 103.958,40 (cento e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 106.780,80 (cento e seis mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Sergio Kasnoch - ME



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000551

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 020/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: SERGIO KASNOCH - ME, estabelecida na cidade de Cruz Machado-PR, inscrita no CNPJ sob n.06.099.042/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Sergio Kasnoch, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado /PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Objeto a ser acrescido:

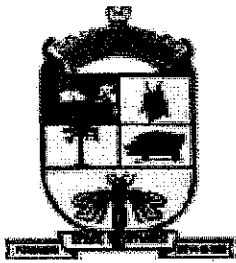
Turno matutino passa de 132,6 km diários para 142,6 km diários no valor de R\$ 3,92 o km.

Perfez o presente reajuste um valor de R\$ 2.822,40 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) referente aproximados 72 dias letivos passando o valor do contrato principal de R\$ 103.958,40 (cento e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 106.780,80 (cento e seis mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000552

Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

SERGIO KASNOCH - ME
CNPJ: 06.099.042/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

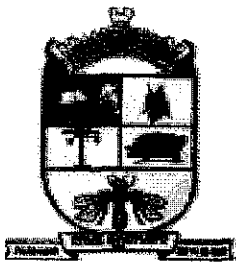
Vera Benzek Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

CPF:

NOME:

CPF:

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07



TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 020/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: SERGIO KASNOCH - ME, estabelecida na cidade de Cruz Machado-PR, inscrita no CNPJ sob n.06.099.042/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Sergio Kasnoch, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado /PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Objeto a ser acrescido:

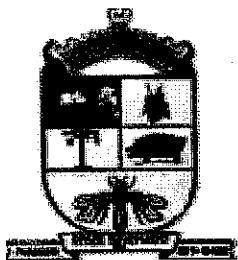
Turno matutino passa de 132,6 km diários para 142,6 km diários no valor de R\$ 3,92 o km.

Perfez o presente reajuste um valor de R\$ 2.822,40 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) referente aproximados 72 dias letivos passando o valor do contrato principal de R\$ 103.958,40 (cento e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 106.780,80 (cento e seis mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000554

Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE**

**SERGIO KASNOCH - ME
CNPJ: 06.099.042/0001-08
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002546/2018

Número do processo: 0002546/2018
Solicitação: 190 - Equilíbrio econômico-financeiro
Número do documento:
Requerente: 7626 - BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
Beneficiário:
Endereço: Rua AV PREFEITO FARID ABRAHAO Nº 332 - 84640-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio: Município: Bituruna - PR
Telefone: Celular: Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO
Org. de destino: 001.001.004 - GABINETE
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM Atualmente com: PROTOCOLOPMCM
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 05/10/2018 16:08 Previsto para: Concluído em:
Súmula: REQUERE UM ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR, ALTERE O PREÇO A 3,976%
Observação:



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
(Requerente)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO -
PARANÁ**

BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Prefeito Farid Abrahão, 332, Bairro São Francisco, Município de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ sob p nº. 00579954/0001-09, por seu sócio administrador, **JAIRO RAVANELLO**, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF 897.528.649-53, vem com o máximo respeito à presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

I - Do Contrato para a prestação de serviços:

O Requerente firmou com essa r. municipalidade o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Santana II) com nº 009/2018, no dia 19.02.2018, do pregão presencial nº 013/2018.

II - Do expressivo aumento de custos necessários à prestação dos serviços contratados:

É de conhecimento público que o combustível representa o maior percentual nos custos necessários à prestação dos serviços de transporte coletivo.

Com a Requerente o fato não é diferente. Os veículos destinados à prestação dos serviços à essa r. Municipalidade são abastecidos com esse combustível (diesel), sendo que esse custo (combustível) representa 40% dos custos totais arcados pela Requerente.

Ocorre que após a assinatura do Contrato e seus aditivos acima indicados o Governo Federal autorizou aumentos no preço do "óleo diesel B S500" nas refinarias.



O aumento dos preços do combustível nas refinarias refletiram um aumento no preço do diesel nos postos de abastecimento na ordem de 9,94%, conforme se observa pela variação dos preços constantes das Notas Fiscais anexas, onde, no dia 29.08.2018 o preço do litro de diesel era R\$ 3,4800 e a partir de 03.10.2018 esse valor passou a ser R\$ 3,8300;

Portanto, após a assinatura do Contrato o combustível "diesel" teve um aumento de 9,94%.

III - Do desequilíbrio contratual em razão do aumento do custo para a prestação dos serviços:

É de conhecimento público que o combustível representa o maior percentual nos custos necessários à prestação dos serviços de transporte coletivo.

Com a Requerente o fato não é diferente. Os veículos destinados à prestação dos serviços à essa r. Municipalidade são abastecidos com esse combustível (diesel), sendo que esse custo (combustível) representa 40% dos custos totais arcados pela Requerente.

Assim resta dizer que, considerando-se o aumento no preço do diesel em 9,94%, calculados sobre 40% que representa o custo do combustível sobre o serviço prestado, trouxe à Requerente uma defasagem da ordem de 3,976%.

Ressalte-se, por oportuno, que o aumento do custo não podia ser previsto na proposta inicial, uma vez que o preço do combustível vinha se mantendo estável a longo tempo, bem como ante as declarações do Governo Federal de que tal preço não sofreria aumentos em futuro próximo.

O aumento do custo para a prestação dos serviços pode ser assim representado:

| Item: | % representativo do custo da prestação dos serviços: | % de aumento de preço do item: | % de aumento no custo do serviço prestado: |
|--------------------------|--|--------------------------------|--|
| Combustível Diesel BS500 | 40% | 9,94% | 3,976% |

IV - Do Direito:

O equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo consiste em um direito subjetivo do contratante, tendo assento constitucional.

A Lei das Licitações também foi taxativa e exaustiva ao tratar da matéria, tendo definido em seus artigos 5º, 40º, 55º e 65º, dentre

outros, os critérios para manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega dos serviços.

A equação de equilíbrio é determinada no momento da elaboração do ato convocatório, devendo ser mantida durante toda a contratação. Sempre que ocorrer qualquer alteração no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quer seja através da variação de índices inflacionários, quer seja pela ocorrência de fatos supervenientes, o mesmo deverá ser revisado.

Trata-se de assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global, garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista.

Diante da abrangência concedida pela Lei n.º. 8.666/93 para as hipóteses de revisão do contrato administrativo, a doutrina passou a elencar grupos distintos de reequilíbrio, focando ou na ocorrência de fatos supervenientes ou na oscilação de índices de preços.

No caso aqui exposto o desequilíbrio prende-se a ocorrência de fatos supervenientes, qual seja, o aumento do preço do combustível "diesel", fato este não considerado quando da apresentação da proposta.

A revisão/realinhamento do contrato administrativo terá aplicação quando ocorrer algum fato extraordinário e superveniente que desequilibre a relação de equivalência entre os encargos e a remuneração do particular.

As consequências do aumento do combustível passaram a onerar excessivamente o prestador do serviço, aqui Requerente, fato absolutamente alheio à vontade deste (Requerente), mas que impactaram diretamente a relação entre as obrigações assumidas pelo particular e a remuneração proposta pela Administração.

Questões idênticas são tratadas no âmbito administrativo quanto judicial, tendo o Poder Judiciário assim reiteradamente decidido:

"LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS. Aumento no preço do material asfáltico. Reajustamento de preço. Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato caracterizado. É possível a revisão das cláusulas econômico-financeiras do contrato administrativo para a manutenção do equilíbrio contratual, nos termos do art. 58, I e § 2º., da Lei n.º. 8.666/93, bem como de acordo com o disposto no art. 65, II, "d", d mesmo diploma legal"

000559

O preço proposto pelo Requerente do ato da apresentação de sua proposta foi aquele obtido com base nos custos daquela oportunidade. Foi com base nos preços da oportunidade que o Requerente avaliou seus custos e fez sua derradeira oferta de preço.

V – Do requerimento:

Por todo o acima exposto, especialmente a efetiva demonstração de fatos supervenientes à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços que elevaram demasiadamente os custos a serem suportados pelo Requerente e necessários à prestação dos serviços; fato que vem apresentado prejuízos ao Requerente na prestação dos serviços contratados, respeitosamente requer à Vossa Excelência o ADITAMENTO ao CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, alterando-se o preço lá previsto ao equivalente a 3,976%.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

De Bituruna para Cruz Machado, 05 de outubro de 2018.


BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
Jairo Ravanello – Sócio Administrador

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA

| # | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTD | UN | VLUNIT | VLTOTAL |
|---|--------|-------------------------------------|--------|----|--------|---------|
| 1 | 1 | OLEO DIESEL B - S500 B6 COMUM | 140,77 | LT | 3,83 | 539,13 |
| 2 | 221 | DISCO TACOGRAFO VDD DIARIO 24 HORAS | 1,00 | UN | 40,00 | 40,00 |

Qtd. Total de Itens 2
Valor Total R\$ 579,13
VALOR A PAGAR R\$ 579,13
Forma de Pagamento Valor Pago
Crédito Loja 579,13

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4118 0902 0942 9700 0208 6500 3000 0482 6393 7068 1079

CONSUMIDOR CNPJ: 00.579.954/0001-09 BITUR TANSPORTADORA TURISTICA LTDA
RUA FARID ABRAHAD, 332
SAO FRANCISCO - BITURUNA/PR

Número: 000.048.263 - Série: 003 Emissão 29/09/2018 08:34:05 - Via Consumidor

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Protocolo de Autorização: 141181186541418

Data de Autorização: 29/09/2018 08:36:2

Consulta via leitor de QR Code



Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 151,26

(c)1993-2018: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

TRIB. APROX.: R\$: 79,36 (FED), R\$ 71,90 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empres - D529CB

PLACA: AHW7866 KM: 782389 BASE ICMS SUBST.: 433,94

VEICULO: MAURICIO MOTORISTA: VALOR ICMS SUBST.: 52,07

MEDIA: 2,44

BITUR TANSPORTADORA TURISTICA LTDA

#B:2 - EI:480076,043 - EF:480216,810#

AUTO POSTO SANTANA
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CRUZ MACHADO - EIRELI
LINHA IGUACU NORTE KM 17, 000 - SANTANA - CRUZ MACHADO - PR
CNPJ: 02.094.297/0002-08 - IE: 9046384200 - TEL: (42)3551-1188

000561

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

| # | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTD | UN | VLUNIT | VLTOTAL |
|---|--------|-------------------------------|--------|----|--------|---------|
| 1 | | OLEO DIESEL B - S500 B6 COMUM | 176,01 | LT | 3,48 | 612,50 |

Qtd. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 612,5
VALOR A PAGAR R\$ 612,5
Forma de Pagamento Valor Pago
Crédito Loja 612,50

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4118 0802 0942 9700 0208 6500 3000 0466 8517 5761 3730

CONSUMIDOR CNPJ: 00.579.954/0001-09 BITUR TANSPORTADORA TURISTICA LTDA

RUA FARID ABRAHAO, 332

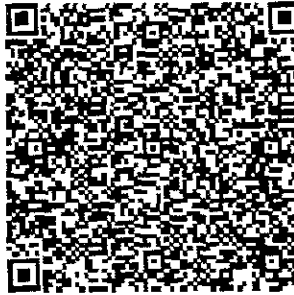
SAO FRANCISCO - BITURUNA/PR

Número: 000.046.685 - Série: 003 Emissão 29/08/2018 08:44:53 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141181046212287

Data de Autorização: 29/08/2018 08:43:47

Consulta via leitor de QR Code



Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 155,88

(e)1993-2018: AutoXPert v3.5 - xport.com.br

TRIB. APROX.: R\$: 82,38 (FED), R\$ 73,50 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - F3L1P3

PLACA: AHX1512 KM: 828554 BASE ICMS SUBST.: 494,67

VEICULO: BUENO MOTORISTA: VALOR ICMS SUBST.: 59,36

MEDIA: 2,70

BITUR TANSPORTADORA TURISTICA LTDA

#B:2 - E1:458752.843 - EF:458928.850#



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


Página 1 / 1
Data: 05/10/2018

000562

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002545/2018

Número do processo: 0002545/2018
Solicitação: 190 - Equilíbrio econômico-financeiro
Número do documento:
Requerente: 7626 - BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
Beneficiário:
Endereço: Rua AV PREFEITO FARID ABRAHAO Nº 332 - 84640-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio: Município: Bituruna - PR
Telefone: Celular: Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO
Org. de destino: 001.001.004 - GABINETE
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM Atualmente com: PROTOCOLOPMCM
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 05/10/2018 16:03 Previsto para: Concluído em:
Súmula: REQUERE UM ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR, ALTERE O PREÇO A 3,976%
Observação:



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
(Requerente)

Hora: 16:03:49

000563

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO -
PARANÁ**

BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Prefeito Farid Abrahão, 332, Bairro São Francisco, Município de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00579954/0001-09, por seu sócio administrador, **JAIRO RAVANELLO**, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF 897.528.649-53, vem com o máximo respeito à presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

I - Do Contrato para a prestação de serviços:

O Requerente firmou com essa r. municipalidade o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Linha Vitória II) com nº 016/2018, no dia 19.02.2018, do pregão presencial nº 009/2018.

II - Do expressivo aumento de custos necessários à prestação dos serviços contratados:

É de conhecimento público que o combustível representa o maior percentual nos custos necessários à prestação dos serviços de transporte coletivo.

Com a Requerente o fato não é diferente. Os veículos destinados à prestação dos serviços à essa r. Municipalidade são abastecidos com esse combustível (diesel), sendo que esse custo (combustível) representa 40% dos custos totais arcados pela Requerente.

Ocorre que após a assinatura do Contrato e seus aditivos acima indicados o Governo Federal autorizou aumentos no preço do "óleo diesel B S500" nas refinarias.



000564

O aumento dos preços do combustível nas refinarias refletiram um aumento no preço do diesel nos postos de abastecimento na ordem de 9,94%, conforme se observa pela variação dos preços constantes das Notas Fiscais anexas, onde, no dia 29.08.2018 o preço do litro de diesel era R\$ 3,4800 e a partir de 03.10.2018 esse valor passou a ser R\$ 3,8300;

Portanto, após a assinatura do Contrato o combustível "diesel" teve um aumento de 9,94%.

III - Do desequilíbrio contratual em razão do aumento do custo para a prestação dos serviços:

É de conhecimento público que o combustível representa o maior percentual nos custos necessários à prestação dos serviços de transporte coletivo.

Com a Requerente o fato não é diferente. Os veículos destinados à prestação dos serviços à essa r. Municipalidade são abastecidos com esse combustível (diesel), sendo que esse custo (combustível) representa 40% dos custos totais arcados pela Requerente.

Assim resta dizer que, considerando-se o aumento no preço do diesel em 9,94%, calculados sobre 40% que representa o custo do combustível sobre o serviço prestado, trouxe à Requerente uma defasagem da ordem de 3,976%.

Ressalte-se, por oportuno, que o aumento do custo não podia ser previsto na proposta inicial, uma vez que o preço do combustível vinha se mantendo estável a longo tempo, bem como ante as declarações do Governo Federal de que tal preço não sofreria aumentos em futuro próximo.

O aumento do custo para a prestação dos serviços pode ser assim representado:

| Item: | % representativo do custo da prestação dos serviços: | % de aumento de preço do item: | % de aumento no custo do serviço prestado: |
|--------------------------|--|--------------------------------|--|
| Combustível Diesel BS500 | 40% | 9,94% | 3,976% |

IV - Do Direito:

O equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo consiste em um direito subjetivo do contratante, tendo assento constitucional.

A Lei das Licitações também foi taxativa e exaustiva ao tratar da matéria, tendo definido em seus artigos 5º, 40º, 55º e 65º, dentre

000565

outros, os critérios para manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos, desde a data da apresentação da proposta até a entrega dos serviços.

A equação de equilíbrio é determinada no momento da elaboração do ato convocatório, devendo ser mantida durante toda a contratação. Sempre que ocorrer qualquer alteração no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quer seja através da variação de índices inflacionários, quer seja pela ocorrência de fatos supervenientes, o mesmo deverá ser revisado.

Trata-se de assegurar ao particular a efetiva rentabilidade do contrato em seu aspecto global, garantindo a intangibilidade da remuneração inicialmente prevista.

Diante da abrangência concedida pela Lei nº. 8.666/93 para as hipóteses de revisão do contrato administrativo, a doutrina passou a elencar grupos distintos de reequilíbrio, focando ou na ocorrência de fatos supervenientes ou na oscilação de índices de preços.

No caso aqui exposto o desequilíbrio prende-se a ocorrência de fatos supervenientes, qual seja, o aumento do preço do combustível "diesel", fato este não considerado quando da apresentação da proposta.

A revisão/realinhamento do contrato administrativo terá aplicação quando ocorrer algum fato extraordinário e superveniente que desequilibre a relação de equivalência entre os encargos e a remuneração do particular.

As consequências do aumento do combustível passaram a onerar excessivamente o prestador do serviço, aqui Requerente, fato absolutamente alheio à vontade deste (Requerente), mas que impactaram diretamente a relação entre as obrigações assumidas pelo particular e a remuneração proposta pela Administração.

Questões idênticas são tratadas no âmbito administrativo quanto judicial, tendo o Poder Judiciário assim reiteradamente decidido:

**"LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO.
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS
Aumento no preço do material asfáltico.
Reajustamento de preço. Desequilíbrio econômico-
financeiro do contrato caracterizado. É possível a
revisão das cláusulas econômico-financeiras do
contrato administrativo para a manutenção do
equilíbrio contratual, nos termos do art. 58, I e §
2º., da Lei nº. 8.666/93, bem como de acordo com
o disposto no art. 65, II, "d", d mesmo diploma
legal"**

000566

O preço proposto pelo Requerente do ato da apresentação de sua proposta foi aquele obtido com base nos custos daquela oportunidade. Foi com base nos preços da oportunidade que o Requerente avaliou seus custos e fez sua derradeira oferta de preço.

V - Do requerimento:

Por todo o acima exposto, especialmente a efetiva demonstração de fatos supervenientes à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços que elevaram demasiadamente os custos a serem suportados pelo Requerente e necessários à prestação dos serviços; fato que vem apresentado prejuízos ao Requerente na prestação dos serviços contratados, respeitosamente requer à Vossa Excelência o ADITAMENTO ao CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, alterando-se o preço lá previsto ao equivalente a 3,976%.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

De Bituruna para Cruz Machado, 05 de outubro de 2018.


BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
Jairo Ravanello - Sócio Administrador

AUTO POSTO SANTANA

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CRUZ MACHADO - EIRELI
LINHA IGUACU NORTE KM 17, 000 - SANTANA - CRUZ MACHADO - PR
CNPJ: 02.094.297/0002-08 - IE: 9046384200 - TEL: (42)3551-1188

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA

000567

| # | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTD | UN | VLUNIT | VL.TOTAL |
|---|--------|-------------------------------------|--------|----|--------|----------|
| 1 | 1 | OLEO DIESEL B - S500 B6 COMUM | 140,77 | LT | 3,83 | 539,13 |
| 2 | 221 | DISCO TACOGRAFO VDO DIARIO 24 HORAS | 1,00 | UN | 40,00 | 40,00 |

Qtd. Total de Itens 2
Valor Total R\$ 579,13
VALOR A PAGAR R\$ 579,13
Forma de Pagamento Valor Pago
Crédito Loja 579,13

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4118 0902 0942 9700 0208 6500 3000 0482 6393 7068 1079

CONSUMIDOR CNPJ: 00.579.954/0001-09 BITUR TANSPOADORA TURISTICA LTDA
RUA FARID ABRAHAO, 332
SAO FRANCISCO - BITURUNA/PR

Número: 000.048.263 - Série: 003 Emissão 29/09/2018 08:34:05 - Via Consumidor

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Protocolo de Autorização: 141181186541418

Data de Autorização: 29/09/2018 08:36:2

Consulta via leitor de QR Code



informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 151,26

(c)1993-2018: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br

TRIB. APROX.: R\$: 79,36 (FED), R\$ 71,90 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - D529CB

PLACA: AHW7866 KM: 782389 BASE ICMS SUBST.: 433,94

VEICULO: MAURICIO MOTORISTA: VALOR ICMS SUBST.: 52,07

MEDIA: 2,44

BITUR TANSPOADORA TURISTICA LTDA

#B:2 - EI:480076.043 - EF:480216.810#

AUTO POSTO SANTANA
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CRUZ MACHADO - EIRELI
LINHA IGUACU NORTE KM 17, 000 - SANTANA - CRUZ MACHADO - PR
CNPJ: 02.094.297/0002-08 - IE: 9046384200 - TEL: (42)3551-1188

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

| # | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTD | UN | VLUNIT | VL.TOTAL |
|---|--------|-------------------------------|--------|----|--------|----------|
| 1 | 1 | OLEO DIESEL B - S500 B6 COMUM | 176,01 | LT | 3,48 | 612,50 |

Qtd. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 612,5
VALOR A PAGAR R\$ 612,5
Forma de Pagamento Valor Pago
Crédito Loja 612,50

000568

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4118 0802 0942 9700 0208 6500 3000 0466 8517 5761 3730

CONSUMIDOR CNPJ: 00.579.954/0001-09 BITUR TANSPORTADORA TURISTICA LTDA
RUA FARID ABRAHAO, 332
SAO FRANCISCO - BITURUNA/PR

Número: 000.046.685 - Série: 003 Emissão 29/08/2018 08:44:53 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141181046212287

Data de Autorização: 29/08/2018 08:43:47

Consulta via leitor de QR Code



Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 155,88

(c)1993-2018: AutoXPerit v3.5 - xperit.com.br

TRIB. APROX.: R\$ 82,38 (FED), R\$ 73,50 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - F3L1P3

PLACA: AHX1512 KM: 828554 BASE ICMS SUBST.: 494,67

VEICULO: BUENO MOTORISTA: VALOR ICMS SUBST.: 59,36

MEDIA: 2,70

BITUR TANSPORTADORA TURISTICA LTDA

#B:2 - EI:458752,843 - EF:458928,850#

Handwritten signature

Requisição: nº. 81/2019

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

Ao: Contador Sr: Jefferson R. Mazur

A: Assessoria jurídica

000569

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Conforme protocolo encaminhado via *e-mail* na data de 25 de Abril de 2019, solicitação da empresa **BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA** com pedido de equilíbrio econômico-financeiro no valor do quilometro rodado do **contrato sob nº 016/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018**, venho com este informar o índice apurado e valores.

Percentual acumulado de abril de 2018 a março de 2019 foi apurado de 4,67%, conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

Item 01 Turno: Matutino, Meio dia e Vespertino 109,8 KM Diário, R\$ 4,61 KM, Passa para R\$ 4,83;

Item 02 Turno: Matutino, Meio dia e Vespertino 108,2 KM Diário, R\$ 4,71 KM, Passa para R\$ 4,93;

Com o referido reajuste venho com esta solicitar aditivo de valor no mesmo no valor de **R\$ 7.289,92** referente a aproximados 152 dias letivos a partir de 08 de Maio de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020, passando o valor total do contrato de **R\$ 203.160,00** para **R\$ 210.449,92**.

Cruz Machado, 8 de Maio de 2019

Atenciosamente



MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

| | |
|---------------|-------------------|
| Data inicial | 04/2018 |
| Data final | 03/2019 |
| Valor nominal | R\$ 4,61 (REAL) |

000570

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período | 1,0466736 |
| Valor percentual correspondente | 4,6673600 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 4,83 (REAL) |


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

| | |
|---------------|-------------------|
| Data inicial | 04/2018 |
| Data final | 03/2019 |
| Valor nominal | R\$ 4,71 (REAL) |

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período | 1,0466736 |
| Valor percentual correspondente | 4,6673600 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 4,93 (REAL) |

000571


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

BITUR[®]

TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

www.bitur.com.br

000572

Ofício nº 09/2019

Bituruna, 18 de Abril de 2019.

A
EUCLIDES PASA
EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
CRUZ MACHADO-PR

Assunto - Solicitação

Vimos, através do presente, solicitar de V. S^a. o reajuste do INPC (Índice Nacional de Preços Consumidor), percentuais acumulados de 03/2018 à 03/2019, totalizando 4,7406200%, passando de:

* Item 1 - R\$ 4,61 para R\$ 4,83 o valor do quilometro rodado;

* Item 2 - R\$ 4,71 para R\$ 4,88 o valor do quilometro rodado.

Outrossim, informamos que o mesmo está em conformidade com o contrato nº 016/2018, firmado em 19/02/2018, cláusula 11^ª, parágrafo primeiro, de acordo com Pregão Presencial Nº 009/2018 e Processo Nº 010/2018.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jairo Favanello
Bitur Transportadora Turística Ltda

CNPJ

10.579.954/0001-09

Bitur Transportadora
Turística Ltda.

Rua Farid Abrahão, 332

Bituruna - PR

BIETUR SC 1307/C
DER-PR 322
EMBRATUR PR 18.007367.30.0001-5
ANTT 05.06.044100959

Matriz - Av. Prefeito Farid Abrahão 332
Bituruna Paraná - CEP 84 640-000
Tel : (42) 3553-1578
E-mail: bitur@bitur.com.br

Filial - Rua Antiocho Pereira, 62
Porto União - Santa Catarina - CEP 89.400-000
Tel (42) 3522-1816
E-mail: filial@bitur.com.br

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

000573

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial 03/2018
Data final 03/2019
Valor nominal R\$ 4,61 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,0474062
Valor percentual correspondente 4,7406200 %
Valor corrigido na data final R\$ 4,83 (REAL)

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

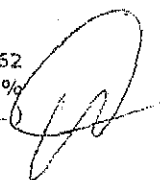
000574

Dados informados

| | |
|---------------|-------------------|
| Data inicial | 03/2018 |
| Data final | 03/2019 |
| Valor nominal | R\$ 4,71 (REAL) |

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período | 1,0474062 |
| Valor percentual correspondente | 4,7406200 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 4,93 (REAL) |



Requisição: nº. 78/2019

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

Ao: Contador Sr: Jefferson R. Mazur

A: Assessoria jurídica

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Conforme protocolo **9268/2019**, solicitação da empresa **SERGIO KASNOCH – ME** com pedido de equilíbrio econômico-financeiro no valor do quilometro rodado do **contrato sob nº 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018**, venho com este informar o índice apurado e valores.

Percentual acumulado de abril de 2018 a março de 2019 foi apurado de 4,67%, conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

Item 04 Turno: Matutino, Meio-dia e Vespertino 142,6 KM Diário, R\$ 3,92 KM, Passa para R\$ 4,10;

Com o referido reajuste venho com esta solicitar aditivo de valor no mesmo no valor de **R\$ 3.901,53** referente a aproximados 152 dias letivos a partir de 08 de Maio de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020, passando o valor total do contrato de **R\$ 11.798,40** para **R\$ 15.699,93**.

Cruz Machado, 8 de Maio de 2019

Atenciosamente



MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes



Calculadora do cidadão

Acesso público
07/05/2019 - 11:41

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

| | |
|---------------|-------------------|
| Data inicial | 04/2018 |
| Data final | 03/2019 |
| Valor nominal | R\$ 3,92 (REAL) |

000576

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período | 1,0466736 |
| Valor percentual correspondente | 4,6673600 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 4,10 (REAL) |

MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1
000577
Data: 25/04/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001130/2019

Número do processo: 0001130/2019
Solicitação: 179 - Requerimento
Número do documento:

Número único: 460.5FM.N70-53
Número do protocolo: 9268

Requerente: 8087 - SERGIO KASNOCH
Beneficiário:
Endereço: Linha UNIAO - 84620-000

CPF/CNPJ do requerente: 06.099.042/0001-08
CPF/CNPJ do beneficiário:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Loteamento:

Condomínio:

Município: Cruz Machado - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.010 - TRANSPORTES

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 25/04/2019 10:45 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Requer o equilíbrio econômico-financeiro junto ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar.

Observação:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

SERGIO KASNOCH
(Requerente)

Hora: 10:45:15

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO – PARANÁ****SETOR TRANSPORTES**

A empresa **SERGIO KASNOCH - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Cruz Machado/PR, localizada a Linha União, s/nº, inscrita no CNPJ nº 06.099.042/0001-08, neste ato legalmente representada por seu sócio gerente ao final assinado, Sr Sergio Kasnoch, vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria requerer o equilíbrio econômico-financeiro junto ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com esta municipalidade conforme contrato sob nº 20/2018 proveniente do pregão presencial nº 009/2018 conforme previsto na Clausula Décima Primeira, no percentual de 4,6674 % acrescido nos preços unitários do contrato, conforme INPC do mês de março 2019 acumulado dos últimos 12 (doze) meses, sendo:

Item: turnos matutino, meio dia e vespertino ~~132,6~~ Km diários de R\$ 3,92 Km
passa para R\$ 4,10 ^{142,6}

N. termos.

P. Deferimento.

Cruz Machado, 25 de abril de 2019.

S. Kasnoch
SERGIO KASNOCH

| Mês/ano | Índice do mês (em %) | Índice acumulado no ano (em %) | Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %) | Número índice acumulado a partir de Jan/93 |
|----------|----------------------|--------------------------------|--|--|
| Mar/2019 | 0,77 | 1.6788 | 4.6674 | 1.373.2195 |
| Fev/2019 | 0,54 | 0.9019 | 3.9403 | 1.362.7265 |
| Jan/2019 | 0,36 | 0.3600 | 3.5681 | 1.355.4073 |
| Dez/2018 | 0,14 | 3.4340 | 3.4340 | 1.350.5453 |
| Nov/2018 | -0,25 | 3.2893 | 3.5579 | 1.348.6572 |
| Out/2018 | 0,40 | 3.5482 | 4.0043 | 1.352.0373 |
| Set/2018 | 0,30 | 3.1357 | 3.9732 | 1.346.6507 |
| Ago/2018 | 0,00 | 2.8272 | 3.6415 | 1.342.6228 |
| Jul/2018 | 0,26 | 3.13272 | 3.6164 | 1.342.6228 |
| Jun/2018 | 1,43 | 2.5708 | 3.5277 | 1.339.2746 |
| Mai/2018 | 0,43 | 1.1247 | 1.7620 | 1.320.3930 |
| Abr/2018 | 0,21 | 0.6917 | 1.6910 | 1.314.7396 |
| Mar/2018 | 0,07 | 0.4807 | 1.5591 | 1.311.9844 |
| Fev/2018 | 0,18 | 0.4104 | 1.8128 | 1.311.0667 |
| Jan/2018 | 0,23 | 0.2300 | 1.8738 | 1.308.7110 |
| Dez/2017 | 0,25 | 2.0669 | 2.0669 | 1.305.7079 |
| Nov/2017 | 0,18 | 1.8022 | 1.9448 | 1.302.3219 |

Requisição: nº. 75/2019

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

Ao: Contador Sr: Jefferson R. Mazur

000580

A: Assessoria jurídica

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Conforme protocolo **9271/2019**, solicitação da empresa **ERVIN BUSCH** com pedido de equilíbrio econômico-financeiro no valor do quilometro rodado do contrato sob nº **017/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018**, venho com este informar o índice apurado e valores.

Percentual acumulado de abril de 2018 a março de 2019 foi apurado de 4,67%, conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

Item 07 Turno: Matutino, Meio dia e Vespertino 71 KM Diário, R\$ 3,61 KM, Passa para R\$ 3,78;

Com o referido reajuste venho com esta solicitar aditivo de valor no mesmo no valor de **R\$ 1.834,64** referente a aproximados 152 dias letivos a partir de 08 de Maio de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020, passando o valor total do contrato de **R\$ 51.262,00** para **R\$ 53.096,64**.

Cruz Machado, 8 de Maio de 2019

Atenciosamente



MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

| | |
|---------------|-------------------|
| Data inicial | 04/2018 |
| Data final | 03/2019 |
| Valor nominal | R\$ 3,61 (REAL) |

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período | 1,0466736 |
| Valor percentual correspondente | 4,6673600 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 3,78 (REAL) |

000581

MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

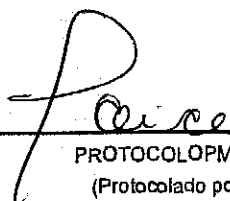
Página 1 / 1
Data: 25/04/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001133/2019

000582

Número do processo: 0001133/2019
Número único: 7J7.54C.558-R7
Solicitação: 179 - Requerimento
Número do protocolo: 9271
Número do documento:
Requerente: 7390 - ERVIN BUSCH
CPF/CNPJ do requerente: 06.099.362/0001-68
Beneficiário:
CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Linha PARANA Nº S/N - 84620-000
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Loteamento: Condomínio: Município: Cruz Machado - PR
Telefone: Celular: Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO
Org. de destino: 001.001.010 - TRANSPORTES
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM Atualmente com: PROTOCOLOPMCM
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 25/04/2019 10:52 Previsto para: Concluído em:
Súmula: Requer o equilíbrio econômico-financeiro junto ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar.
Observação:



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



ERVIN BUSCH
(Requerente)

Hora: 10:52:05

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO – PARANÁ**

SETOR TRANSPORTES

000583

A empresa **ERVIN BUSCH**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Cruz Machado/PR, localizada a Linha Paraná, Sn, inscrita no CNPJ nº 06.099.362/0001-68, neste ato legalmente representada por seu sócio gerente ao final assinado, Sr Ervin Busch, vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria requerer o equilíbrio econômico –financeiro junto ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com esta municipalidade contrato sob nº 17/2018 proveniente do ⁰⁰⁹pregão presencial nº 10/2018, conforme previsto na Clausula Décima Primeira, no percentual de 4,6674% acrescido nos preços unitários do contrato, conforme INPC do mês de março 2019 (acumulado dos últimos 12 (doze) meses, sendo:

**Item:: matino/meio dia e vespertino perfazendo 71 Km diários R\$ 3,61 km,
passa para R\$ 3,78 Km**

N. termos.

P. Deferimento.

Cruz Machado, 25 de abril de 2019.


ERVIN BUSCH

000584

| Mês/ano | Índice do mês (em %) | Índice acumulado no ano (em %) | Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %) | Número índice acumulado a partir de Jan/93 |
|----------|----------------------|--------------------------------|--|--|
| Mar/2019 | 0,77 | 1,6789 | 4,6674 | 1.373,2195 |
| Fev/2019 | 0,54 | 0,9019 | 3,9403 | 1.362,7265 |
| Jan/2019 | 0,36 | 0,3600 | 3,5681 | 1.355,4073 |
| Dez/2018 | 0,14 | 3,4340 | 3,4340 | 1.350,5453 |
| Nov/2018 | -0,25 | 3,2893 | 3,5579 | 1.348,6572 |
| Out/2018 | 0,40 | 3,5482 | 4,0043 | 1.352,0373 |
| Set/2018 | 0,30 | 3,1357 | 3,9732 | 1.346,6507 |
| Ago/2018 | 0,00 | 2,8272 | 3,6415 | 1.342,6228 |
| Jul/2018 | 0,25 | 2,8272 | 3,6104 | 1.342,6228 |
| Jun/2018 | 1,43 | 2,5708 | 3,5277 | 1.339,2746 |
| Mai/2018 | 0,43 | 1,1247 | 1,7620 | 1.320,3930 |
| Abr/2018 | 0,21 | 0,6917 | 1,6910 | 1.314,7396 |
| Mar/2018 | 0,07 | 0,4807 | 1,5591 | 1.311,9844 |
| Fev/2018 | 0,18 | 0,4104 | 1,8128 | 1.311,0667 |
| Jan/2018 | 0,23 | 0,2300 | 1,8738 | 1.308,7110 |
| Dez/2017 | 0,26 | 2,0669 | 2,0669 | 1.305,7079 |
| Nov/2017 | 0,18 | 1,8022 | 1,9448 | 1.302,3219 |

Requisição: nº. 72/2019

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

Ao: Contador Sr: Jefferson R. Mazur

000585

A: Assessoria jurídica

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Conforme protocolo **9275/2019**, solicitação da empresa **OSVALDO LOTEK** com pedido de equilíbrio econômico-financeiro no valor do quilometro rodado do **contrato sob nº 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018**, venho com este informar o índice apurado e valores.

Percentual acumulado de abril de 2018 a março de 2019 foi apurado de 4,67%, conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

Item 03 Turno: Matutino, Meio dia e Vespertino 89 KM Diário, R\$ 4,26 KM, Passa para R\$ 4,46;


Item 06 Turno: Matutino, Meio dia e Vespertino 21 KM Diário, R\$ 4,20 KM, Passa para R\$ 4,40;

Item 08 Turno: Matutino, Meio dia e Vespertino 45 KM Diário, R\$ 4,96 KM, Passa para R\$ 5,19;

Com o referido reajuste venho com esta solicitar aditivo de valor no mesmo no valor de **R\$ 4.917,20** referente a aproximados 152 dias letivos a partir de 08 de Maio de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020, passando o valor total do contrato de **R\$ 149.868,00** para **R\$ 154.785,20**.

Cruz Machado, 8 de Maio de 2019

Atenciosamente



MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

| | |
|---------------|-------------------|
| Data inicial | 04/2018 |
| Data final | 03/2019 |
| Valor nominal | R\$ 4,26 (REAL) |

000586**Dados calculados**

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período | 1,0466736 |
| Valor percentual correspondente | 4,6673600 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 4,46 (REAL) |


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018



Calculadora do cidadão

Acesso público
07/05/2019 - 10:26

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

| | |
|---------------|-------------------|
| Data inicial | 04/2018 |
| Data final | 03/2019 |
| Valor nominal | R\$ 4,20 (REAL) |

000587

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período | 1,0466736 |
| Valor percentual correspondente | 4,6673600 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 4,40 (REAL) |


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

| | |
|---------------|-------------------|
| Data inicial | 04/2018 |
| Data final | 03/2019 |
| Valor nominal | R\$ 4,96 (REAL) |

000588**Dados calculados**

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período | 1,0466736 |
| Valor percentual correspondente | 4,6673600 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 5,19 (REAL) |



MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 25/04/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001137/2019

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------------|--------------------|
| Número do processo: | 0001137/2019 | Número único: | 138.801.0N2-Y0 |
| Solicitação: | 179 - Requerimento | Número do protocolo: | 9275 |
| Número do documento: | | CPF/CNPJ do requerente: | 06.129.729/0001-49 |
| Requerente: | 6926 - OSVALDO LOTEK | CPF/CNPJ do beneficiário: | |
| Beneficiário: | | | |
| Endereço: | Linha VITORIA Nº S/N - 84620-000 | | |
| Complemento: | | | |
| Loteamento: | | Condomínio: | |
| Telefone: | | Celular: | |
| E-mail: | | | |
| Local da protocolização: | 001.001.001 - PROTOCOLO | | |
| Localização atual: | 001.001.001 - PROTOCOLO | | |
| Org. de destino: | 001.001.010 - TRANSPORTES | | |
| Protocolado por: | PRDTCOLOPMCM | Atualmente com: | PROTOCOLOPMCM |
| Situação: | Não analisado | Em trâmite: | Sim |
| | | Procedência: | Interna |
| | | Prioridade: | Normal |
| Protocolado em: | 25/04/2019 11:00 | Previsto para: | |
| | | Concluído em: | |
| Súmula: | Requer o equilíbrio econômico-financeiro junto ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar. | | |
| Observação: | | | |

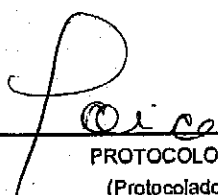
000589

Bairro: ZONA RURAL

Município: Cruz Machado - PR

Fax:

Notificado por: E-mail



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



OSVALDO LOTEK
(Requerente)

Hora: 11:00:16

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO – PARANA**

SETOR TRANSPORTE

000590

A empresa **OSVALDO LOTEK**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Cruz Machado/PR, localizada a Linha Vitoria, s/nº, inscrita no CNPJ nº 06.129.729/0001-49, neste ato legalmente representada por seu sócio gerente ao final assinado, Sr Osvaldo Lotek, vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria requerer o equilíbrio econômico – financeiro junto ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com exata municipalidade conforme, contrato sob nº 19/2018 proveniente do pregão presencial nº 009/2018, conforme previsto na Clausula Décima Primeira, no percentual de 4,6674 % acrescido nos preços unitários do contrato, conforme INPC do mês de março 2019 (acumulado dos últimos 12 (doze) meses, sendo:

Item 01: turno matutino, meio dia e vespertino 89 km diários de R\$ 4,26 o km passa para R\$ 4,46.

Item 02: turno matutino, meio dia e vespertino 26 km diários de R\$ 7,00 o km passa para R\$ 7,32.

Item 03: turno matutino, meio dia e vespertino 78.100 km diários de R\$ 4,96 o km passa para R\$ 5,19.

N.termos.

P. Deferimento,

Cruz Machado, 25 de abril de 2019


OSVALDO LOTEK

000591

| Mês/ano | Índice do mês (em %) | Índice acumulado no ano (em %) | Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %) | Número índice acumulado a partir de Jan/93 |
|----------|-------------------------|-----------------------------------|---|--|
| Mar/2019 | 0,77 | 1,6789 | 4,6674 | 1.373.2195 |
| Fev/2019 | 0,54 | 0,9019 | 3,9403 | 1.362.7265 |
| Jan/2019 | 0,36 | 0,3600 | 3,5681 | 1.355.4073 |
| Dez/2018 | 0,14 | 3,4340 | 3,4340 | 1.350.5453 |
| Nov/2018 | -0,25 | 3,2893 | 3,5579 | 1.348.6572 |
| Out/2018 | 0,40 | 3,5482 | 4,0043 | 1.352.0373 |
| Set/2018 | 0,30 | 3,1357 | 3,9732 | 1.346.6507 |
| Ago/2018 | 0,00 | 2,8272 | 3,6415 | 1.342.6228 |
| Jul/2018 | 0,25 | 2,8272 | 3,6104 | 1.342.6228 |
| Jun/2018 | 1,43 | 2,5708 | 3,5277 | 1.339.2746 |
| Mai/2018 | 0,43 | 1,1247 | 1,7620 | 1.320.3930 |
| Abr/2018 | 0,21 | 0,6917 | 1,6910 | 1.314.7396 |
| Mar/2018 | 0,07 | 0,4807 | 1,5591 | 1.311.9844 |
| Fev/2018 | 0,18 | 0,4104 | 1,8128 | 1.311.0667 |
| Jan/2018 | 0,23 | 0,2300 | 1,8738 | 1.308.7110 |
| Dez/2017 | 0,26 | 2,0669 | 2,0669 | 1.305.7079 |
| Nov/2017 | 0,18 | 1,8022 | 1,9448 | 1.302.3219 |